



RESISTÊNCIA MURA DA REGIÃO DO BAIXO RIO MADEIRA

Ofício Circular nº 002/2024
novembro de 2024.

Aldeia Moyraí 13 de

A Vossa Excelência
JOÃO BATISTA MOREIRA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1)

A Vossa Excelência
JAIZA MARIA PINTO FRAXE
Juíza Federal Titular da 1ª Vara Cível do Amazonas

A Vossa Excelência
FERNANDO MERLOTO SOAVE
Procurador Regional do Amazonas, 5º ofício (MPF/AM)

Assunto: ENCAMINHAMENTOS FINAIS DO VII ENCONTRO DO POVO MURA DA RESISTENCIA DO BAIXO RIO MADEIRA.

Excelentíssimos,

Nós, povo indígena Mura da região do Baixo Rio Madeira nos municípios de Autazes, Careiro da Várzea, Manaquiri, Rio Preto da Eva, Itacoatira, Manaus, Nova Olinda do Norte, Silves, Beruri, Borba, Amazonas e Porto Velho (RO), legitimamente representados pelas Organizações e Povo Mura da Resistência, cumprimos à Vossas Excelências cordialmente e vimos, por meio do presente Ofício Circular:

1. Agradecer formalmente às instituições que se fizeram presentes durante o VII Encontro do nosso povo indígena mura, realizado entre 31 de outubro e 02 de novembro de 2024 na aldeia Moyraí, Autazes, Amazonas;
2. Formalizar perante vossas senhorias a entrega, por via do presente Ofício Circular, os encaminhamentos a que nosso povo chegou durante o Encontro, juntamente com reivindicações nas quais as instituições que vossas excelências representam encontram-se arroladas;





3. Formalizar, por via do presente, solicitações específicas endereçadas a cada uma de vossas instituições, conforme apresentado a seguir.

Encaminhamentos do VII Encontro do Povo Indígena Mura.

Durante o referido Encontro pudemos reunir 302 (trezentos e duas) indígenas, representando as aldeias: Boa Vista, Jacaré, Santo Antônio, Jutaí, Murutinga, Mura Tukumã, Mutukinha, Nova Galiléia, Sissayma, Gavião, Bom Futuro, Ponciano, Jabuti, Iguapenu, kapivara, Ponta das Pedras, Trincheiras, Moyray, Soares, Rio Curupira, São Félix e Cuía, somando 22 aldeias, e debater diversos assuntos, com assessoria presencial de órgãos públicos como Ministério Público Federal, Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e organizações como Observatório de Direito Socioambiental e Direitos Humanos na Amazônia (ODSDH/Am) da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Conselho Indigenista Missionário – CIMI, INSTITUTO ARAYARA, SARES, FAMDDI e CPT – AM, movimento indígena APIM – Associação do Povo Indígena Mura de Beruri, Organização de Mulheres Indígena Mura de Autazes – OMIM, Organização de Lideranças Indígenas de Careiro da Várzea - OLIMCV, RECIM, OIMPTICS, OMIB, Fórum Estadual de Educação e Saúde Indígena do Amazonas - FOREEIA, Articulação dos Povos Indígenas do Amazonas - APIAM, Organização de Professores Indígenas Mura de Autazes - OPIM, Organização de Lideranças e Povos Indígenas de Manaquiri – OLPIMA, FAMDDI, Rede de Mulheres Indígenas MAKIRA – ÊTA.

Após rico e profícuo debate, pactuamos os seguintes encaminhamentos:

1. Suspensão urgente do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da Potássio do Brasil na Terra Indígena do Lago do Soares;
2. Prosseguimento urgente dos estudos do GT do processo de demarcação da Terra Indígena do Lago do Soares para que seja publicado o RCID, bem como a finalização do processo de demarcação;
3. Demarcação das terras indígenas do Povo Mura, incluindo, com urgência, a demarcação das Terras Indígenas do Lago do Soares, Murutinga-Tracajá, Iguapenu, Capivara, Trincheira, Sissayma, Ponciano;
4. Protocolar em todos os processos judiciais nossa manifestação contra mineração;
5. Sejam tomadas providências cabíveis quanto à adulteração das atas e assinaturas, pelo Conselho Indígena Mura;





6. Pedir um posicionamento oficial do IBAMA quanto ao licenciamento de mineração na Terra Indígena Lago do Soares, e em especial uma reunião com o Presidente do órgão para responder às perguntas do Povo Mura;
7. Destituir o Senhor Hudson da coordenação da CTL do município de Autazes/AM em caráter de urgência com a imediata substituição por um representante escolhido pelos povos indígenas em sua jurisdição, que defenda e promova os direitos coletivos dos indígenas da região;
8. Afirmamos aqui, nossa manifestação contra o marco temporal, que nega a existência dos povos indígenas, ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério dos Povos Indígenas, que sentou na mesa de conciliação sobre o marco temporal, aumentou a nossa indignação, pois não permitimos que nossos direitos sejam negociados;
9. Que sejam protegidas as lideranças e aldeados que vêm sofrendo graves ameaças por se posicionarem contra a mineração no território do Povo Mura. Caso ocorra qualquer atentado contra as vidas das lideranças indígenas a justiça esteja ciente de quem partiu.

Conforme vossas excelências podem observar, muitas das demandas por nosso povo pactuadas em nosso Encontro possuem interface com vossas instituições, de maneira que solicitamos, formalmente, por meio do presente Ofício no qual o Ministério Público Federal – MPF esteve presente a nosso convite de acordo com o nosso Protocolo de Consulta Trincheiras Yandé Peara Mura de Autazes e Careiro da Várzea páginas nº 61, 63, 69 e 70. Para nós povo mura, é de suma que vossas instituições tomem ciência e forneçam resposta por ofício quanto às seguintes demandas:

Órgão/entidade	Demanda do povo Mura
JUSTIÇA FEDERAL TRF 1	1. Suspensão urgente do processo de licenciamento ambiental do empreendimento da Potássio do Brasil na Terra Indígena do Lago do Soares;
FUNAI MPI MPF JUSTIÇA FEDERAL	2. Prosseguimento urgente dos estudos do GT do processo de demarcação da Terra Indígena do Lago do





	Soares para que seja publicado o RCID, bem como a finalização do processo de demarcação;
MPI FUNAI JUSTIÇA FEDERAL – AM	3. Demarcação das terras indígenas do Povo Mura, incluindo, com urgência, a demarcação das Terras Indígenas do Lago do Soares, Murutinga-Tracajá, Iguapenu, Capivara, Trincheira, Sissayma, Ponciano Marajaí e ampliação da Terra indígena Kunhã Sapukaia;
MPF JUSTIÇA FEDERAL - AM TRF1	4. Protocolar em todos os processos judiciais nossa manifestação contra mineração; 5. Sejam tomadas providências cabíveis quanto à adulteração das atas e assinaturas, pelo Conselho Indígena Mura;
MMA IBAMA ICMBio	6. Pedir um posicionamento oficial do IBAMA quanto ao licenciamento de mineração na Terra Indígena Lago do Soares, e em especial uma reunião com o Presidente do órgão para responder às perguntas do Povo Mura;
MPI FUNAI	7. Destituir o Senhor Hudson, da coordenação da CTL do município de Autazes/AM em caráter de urgência com a imediata substituição por um representante escolhido pelos povos indígenas em sua jurisdição, que defenda e promova os direitos coletivos dos indígenas da região;
Presidência da República Federativa do Brasil MPI STF	8. Afirmamos aqui, nossa manifestação contra o marco temporal, que nega a existência dos povos indígenas, ao Supremo Tribunal Federal e ao Ministério dos Povos Indígenas, que sentou na mesa de conciliação sobre o marco temporal, aumentou a nossa indignação, pois não permitimos que nossos direitos sejam negociados;
MPI FUNAI MPF JUSTIÇA FEDERAL TRF1	9. Que sejam protegidas as lideranças e aldeados que vêm sofrendo graves ameaças por se posicionarem contra a mineração no território do Povo Mura. Caso ocorra qualquer atentado contra as vidas das lideranças indígenas a justiça esteja ciente de quem partiu.





--	--

Solicitamos encarecidamente que cada órgão/entidade aqui arrolado:

1. Acuse formalmente recebimento do presente Ofício Circular;
2. Responda ao presente Ofício Circular, no prazo de 15 dias úteis, copiando MPF e MPI, e de acordo com a seguinte tabela:

Órgão/entidade	Demanda do povo Mura	Como vai providenciar resolução à demanda	Prazo para resolução
De acordo com os órgãos na Tabela Anterior	Seguindo a Numeração de 1 à 9	Resposta por meio de Ofício	06/12/2024

Gostaríamos enfatizar o envio da demanda do povo mura da resistência, e fazer um apelo coletivo para ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Cível do Amazonas e ao Ministério Público Federal possam atender nosso pedido de socorro para que o estado brasileiro e seus empreendimentos respeitem o sangue derramado de nossos ancestrais que foram assassinados nas trincheiras em defesa do nosso território sagrado. Que vossas excelências possam ouvir nossas vozes conforme os encaminhamentos finais do VII Encontro de acordo com a ata, documento final e vídeos anexo a este.

Destacamos como urgências medidas cabíveis para o enfretamento das crises climáticas que está abalando o nosso território com a grande estiagem. Apelamos com urgência que a Justiça Federal do Amazonas possa suspender o licenciamento de instalação do Projeto Potássio Autazes, sobreposto na Terra Indígena Lago Soares no município de Autazes.

É inaceitável que o estado brasileiro use como justificativa a segurança alimentar de nosso país para dizimar totalmente uma aldeia com mais de 150 (cento e cinquenta) famílias mura habitantes da Terra Indígena Lago do Soares, apenas para satisfazer o ego da ganância e capricho sobre as rédeas da grande massa do Agronegócio. Tudo isso vem trazendo um grande prejuízo para nós povo mura que estamos pagando com nossas próprias vidas, vendo nossos direitos constitucionais sendo violados todos os dias pela empresa Potássio do Brasil.





Embora o processo esteja sob uma ação judicial, atualmente a empresa continua se articulando, corrompendo nossas lideranças no caso do Conselho Indígena Mura - CIM e buscando apoio político no congresso nacional e no judiciário, além de se empenhar em corromper lideranças e organizações indígenas, fraudando atas de reuniões nas aldeias mura, interferindo em nosso modo tradicional e cultural de tomar decisões, violando o nosso Protocolo de Consulta “Trincheiras: Yandê Peara Mura de Autazes e Careiro da Várzea”. Enfatizamos que essa atuação deliberada da mineradora vem afetando diretamente todo o povo mura desta região, pondo em risco a vida e existência do povo Mura e ameaçando ecologicamente a bacia Amazônica com o seu projeto de genocídio aos povos da floresta e povos originários.

Por isso senhores, solicitamos encarecidamente que leiam com atenção nossos encaminhamentos e vossas excelências possam tomar medidas urgentes e cabíveis quanto a nossa solicitação coletiva do povo mura da resistência região do Baixo Rio Madeira,

Nós sempre soubemos como cuidar da nossa casa, e nossos saberes e modo de vida são os verdadeiros responsáveis pela floresta ser o que é: mas hoje, precisamos do apoio de todos vocês para garantir os nossos direitos, desde o que determinam a Constituição Federal até o que estabelecem a Convenção 169 da OIT e as Declarações dos Direitos Indígenas da ONU e da OEA. Temos nos empenhado em pensar políticas públicas - amplamente asseguradas por muitas leis - que garantam o bem viver de todos. Cientificamente sabemos da importância dos territórios indígenas para o combate da crise climática, mas sozinhos, será um caminho mais longo e difícil, o mesmo trajeto será viável se judiciário julgar de acordo com a Constituição Federal, assim teremos forças e recursos para salvar o que ainda resta da nossa Amazônia, para isso solicitamos que o Governo Federal possa garantir a demarcação de nosso território mura e que o poder judiciário possa intervir o licenciamento ambiental emitido pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, uma vez que se trata do território tradicional do povo mura a competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Na esperança sincera de que o presente Ofício Circular encontre vossas excelência em pleno gozo de saúde, em segurança e com bem-estar, subscrevemo-nos, solicitando uma vez mais que por gentileza acusem recebimento do presente Ofício Circular com data e hora e respondam às nossas solicitações conforme tabela, no prazo mencionado acima.





É de suma importância que vossas excelências saibam que também estamos contando com a anuência da nossa rede de apoio do movimento indígena do Estado do Amazonas por meio da APIAM e todos os seguimentos da luta coletiva, assim como nossa organização regional COIAB e nossa representação nacional APIB, juntamente com toda a rede de apoio da sociedade Civil, pois entendemos que os impactos do Projeto “Potássio Autazes” é um grande risco não só para nós mura desta região, que o projeto abre precedentes para a invasão e violação de outros territórios. Só queremos ter o direito de existir em nosso território de forma sustentável, em paz com a natureza livre dos impactos negativo da mineração e outros empreendimentos que coloquem em risco a vida humana.

Povo mura da Resistencia da Região do Baixo Rio Madeira.

(resistenciamura@gmail.com).

Atenciosamente,

Comissão Organizadora da Resistência Mura:

REDE DE COMUNICADORES(AS) INDÍGENAS MURA - RECIM

**ORGANIZAÇÃO DE LIDERANÇAS E POVOS INDÍGENAS DE MANAQUIRI -
OLPIMA**

ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA MURA - APIM

JUVENTUDE INDÍGENA MURA - JIM

COMUNIDADE INDÍGENA LAGO DO SOARES

**ORGANIZAÇÃO DE LIDERANÇAS INDÍGENAS MURA DO CAREIRO DA
VÁRZEA - OLIMCV**

ORGANIZAÇÃO DE MULHERES INDÍGENA MURA - OMIM

